



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 101/2019

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **para que seja criado um Banco Municipal de Materiais de Construção, móveis e utensílios domésticos.**

JUSTIFICATIVA

Com o Banco Municipal de Materiais o município terá um local para recebimento, armazenamento e redistribuição de sobras de matérias primas da construção civil, resíduos sólidos que possam ser utilizados em obras, materiais adquiridos pelo próprio município e doações de empresas, entidades não governamentais e da comunidade em geral.

O repasse dos materiais tem a realização preferencialmente à população em situações de vulnerabilidade social como construção, reforma ou recuperação de moradia própria a fim de implementar o nível de habitabilidade e também na recuperação de moradia em virtude de emergência e/ou calamidade.

Gabinete do Vereador José Muniz, 12 de Abril de 2019

As.) **VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 16 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de abril de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente